



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2011.

EDITAL N° 053/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2011.

DATA: 17/10/2011.

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal n° 118/2011 de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICO, que no dia 07/12/2011, às 08h00 (Oito), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, n° 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a aquisição de forma parcelada de câmaras de ar, protetores e pneus novos (melhor qualidade e menor preço) para os veículos e máquinas das Secretarias Municipais deste Município de Alcinópolis – MS, com consumo estimado em até 12 (doze) meses, que será regido pelo Decreto Municipal N° 080/2011, a Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/06, Decreto Estadual n° 12.683/2008, e pelo disposto na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax n° (67) 3.260-1127, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17h00min horas.

Alcinópolis – MS, 22 de Novembro 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO  
PREGOEIRO

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2011

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 024/2011

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2011

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objeto: I – ACRÉSCIMO DE VALOR do produto Leite Pasteurizado Tipo C em 16,32% (dezesesseis vírgula trinta e dois por cento) sobre o litro - aproximado.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

De acordo com o acréscimo no valor do produto LEITE PASTEURIZADO TIPO C, ora celebrado entre as partes contratantes, através deste Termo Aditivo, há elevação no valor de empenho do contrato, da forma a seguir:

A quantidade inicial do produto era de 90.000 (noventa mil) litros, no valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais);

O saldo remanescente deste produto é de 63.425 (sessenta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco) litros;

Com a incidência do acréscimo de valor do produto em 16,32% (dezesesseis vírgula trinta e dois por cento) por litro, eleva o valor unitário para R\$2,21 (dois reais e vinte e um centavos), passando o valor do saldo remanescente de R\$ 120.507,50 (cento e vinte mil e quinhentos e sete reais e cinquenta centavos) para R\$140.169,25 (cento e quarenta mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

- Assim, o VALOR TOTAL ADITIVADO de R\$ 19.661,75 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), alterando o SALDO CONTRATUAL GLOBAL que passa de R\$ 371.697,58 (trezentos e setenta e um mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) para R\$391.359,33 (trezentos e noventa e um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos), acréscimo aproximado de 5,2897%.

- As solicitações e justificativas apresentadas passam a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Justificativa: Art. 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas leis posteriores, atendendo ao previsto no Contrato original.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Foro: Comarca de COXIM – MS.

Data da assinatura: 11.11.2011.

Assinam: ALCINO FERNANDES CARNEIRO e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO.

Alcinópolis/MS, 11 de novembro de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N° 169/2011. DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar n° 035/2011, de 20 de maio de 2011, ALDO DE OLIVEIRA, portador do RG. n° 15 117 543 SSP/SP e do CPF. n° 360.644.831-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE ESPORTES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei n° 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei n° 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 16 de novembro de 2011.

(a.) ALCINO FERNANDES CARNEIRO  
Prefeito Municipal

Cinto de Segurança é item obrigatório.



## JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Períodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTD.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!